



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000203/2025
Processo: 10782-00 2025

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Trata-se do Projeto de Lei nº 203/2025, de autoria do nobre Vereador Carlos Alberto de Mello, cuja proposição dispõe sobre a valorização do Carnaval no Município de Juiz de Fora.

Compete à Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de acordo com o artigo 72, inciso XVIII do Regimento Interno desta Casa Legislativa:

"[...] XVIII - Da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: (Incluído pela Resolução nº 1.357, de 11/01/2023)

a) opinar sobre proposições e assuntos relativos ao meio ambiente, entre outros, sua preservação, recuperação, poluição, aquecimento global, exploração sustentada, fauna silvestre, prospecção e assuntos relativos à coleta, tratamento e disposição de lixo doméstico, hospitalar e industrial, aterro sanitário, barragens, recursos hídricos, recursos naturais e desenvolvimento sustentável;

b) receber reclamações e encaminhá-las aos órgãos competentes;

c) estudar e promover debates e pesquisas sobre todas as formas de poluição;

d) realizar estudos sobre preservação e ampliação das áreas verdes do Município;

e) participar de conferências, seminários, reuniões e debates municipais sobre meio ambiente e desenvolvimento sustentável;

f) acompanhar e fiscalizar, junto aos órgãos competentes, a situação das barragens situadas no Município;

g) estudar, debater e pesquisar demais questões relacionadas com a sua competência."

Manifesta-se ciência dos pareceres exarados pela d. Diretoria Jurídica e pelas demais Comissões Permanentes.

No exercício das atribuições regimentais conferidas a esta Comissão, não se encontra óbice quanto à regular tramitação do presente Projeto de Lei. Nesse sentido, liberam-se os autos para prosseguimento do expediente, com posterior deliberação em Plenário, onde, oportunamente, será manifestado meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 09 de setembro de 2025.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

